

# Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola - EECE

Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa

Ano Letivo 2023/ 2024

## Índice

1. Introdução.....	3
2. Documentos de referência.....	3
3. Alguns pressupostos e pontos de partida.....	4
4. Formas de Operacionalização em Cidadania e Desenvolvimento .....	4
4.1 Ao nível de cada turma.....	4
4.2 Ao nível global da Escola .....	5
5. Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento .....	7
6. Domínios a trabalhar em cada ano .....	8
7. Metodologias.....	9
8. Parcerias.....	10
9. Avaliação na componente de Cidadania e Desenvolvimento.....	10
9.1 Critério Gerais de Avaliação .....	10
10. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania .....	11

## 1. Introdução

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses.

A escola, que se quer cada vez mais inclusiva, tem a missão de desenvolver competências diversas para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida e de contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

## 2. Documentos de referência

### Gerais

- Estatuto do Aluno e Ética escolar - Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto, na sua redação atual
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

### Internos

- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa
- Plano Anual e Plurianual de Atividades

### 3. Alguns pressupostos e pontos de partida

Sendo a **Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola**, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem global, e como tal deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos e alunas em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação

### 4. Formas de Operacionalização em Cidadania e Desenvolvimento

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

#### 4.1 Ao nível de cada turma

Na Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico, integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, e enquadrados na Estratégica de Educação para a Cidadania na Escola (EECE).

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, enquanto Disciplina autónoma - *Cidadania e Desenvolvimento*, sob a responsabilidade de um/a docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, e enquadrados na Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola.

A disciplina funciona, no 2.º ciclo do ensino básico geral, semestralmente e numa organização anual, de um tempo semanal, no 2.º ciclo dos cursos artísticos especializados e no 3.º ciclo.

A disciplina *Cidadania e Desenvolvimento*, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma **abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma**, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

#### 4.2 Ao nível global da Escola

A escola no seu todo deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

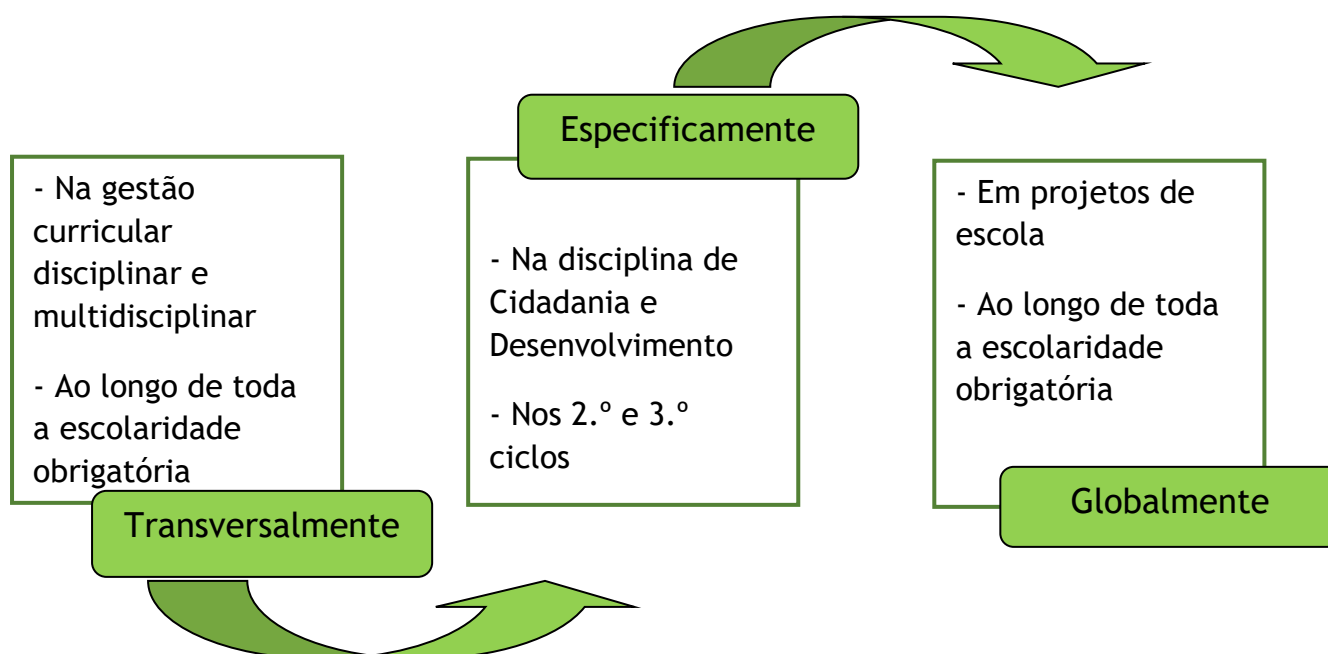
A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

**A dimensão transversal da Cidadania mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, de projetos em desenvolvimento no Agrupamento**, cruzando conteúdos com a Estratégia da Educação para a Cidadania na Escola, privilegiando estratégias que recorrem a metodologias ativas, através de atividades várias como:

- Análise e seleção crítica de informação em documentos diversos - legislação, notícias, artigos, vídeos, tabelas, gráficos... - fornecidos pelo (docente) e/ou pesquisados/trazidos pelos alunos;
- Dramatizações e simulação de papéis;
- Ações/palestras;
- Organização / dinamização de exposições;
- Produção de materiais de divulgação e sensibilização - folhetos, cartazes, notícias, vídeos, dramatizações ...;
- Criação e adesão a campanhas;
- Participação em atividades de voluntariado no âmbito de associações sem fins lucrativos de solidariedade social;
- Participação na vida da escola - apresentação de candidaturas e votação nos processos eleitorais para delegados de turma, comissão de estudantes, parlamento dos jovens ...;
- Outras.

A Cidadania articula-se com os outros projetos já existentes no Agrupamento que trabalham alguns dos domínios da EECE, nomeadamente:

- Projeto de Promoção da Educação para a Saúde (PPES), nos domínios da saúde e da sexualidade;
- “Eco-escolas” e «Clube da Floresta» nos domínios do desenvolvimento sustentável e educação ambiental;
- “Parlamento de Jovens”, no domínio das instituições e da participação democrática;
- Desporto Escolar, no domínio da saúde e da atividade física;
- Projetos Interdisciplinares no âmbito dos Planos de Atividades das Turmas;
- ...



A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola expressa a cultura do Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa, devendo as práticas quotidianas de toda a comunidade educativa assentar nos valores, atitudes, regras, procedimentos e princípios de cidadania.

O sucesso da Estratégia irá sempre depender do envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo, dando-se um destaque especial às oportunidades dadas aos/às alunos/as de se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os/as afetam.

## 5. Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento

- Conhecer, adquirir e compreender conceitos/informação sobre os domínios abordados, reconhecendo que os seus atos e decisões afetam a sua saúde, bem-estar e ambiente;
- Relacionar os conhecimentos adquiridos e aplicá-los a novas situações/contextos;
- Articular saberes de diferentes áreas do conhecimento para aprofundar os domínios abordados;
- Selecionar e organizar informação relevante, a partir de fontes diversificadas;
- Tratar, produzir e comunicar, com rigor, informação relacionada com os domínios abordados;
- Planificar e desenvolver trabalhos/projetos;
- Tomar decisões para resolver problemas;
- Refletir, exprimir e fundamentar ideias e opiniões críticas, oralmente e por escrito, sobre os domínios abordado.

## 6. Domínios a trabalhar em cada ano

O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e nas restantes componentes do currículo.

No Agrupamento de escolas Fernando Pessoa a organização dos domínios a abordar nos diferentes níveis de ensino é a seguinte:

	EPE	1.º Ciclo				2.º Ciclo		3.º Ciclo		
		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
<b>Domínios obrigatórios a desenvolver em todos os ciclos do ensino básico</b>	Direitos humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade)	X					X	X		
	Igualdade de género				X		X	X		
	Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)		X			X				X
	Desenvolvimento Sustentável			X		X			X	
	Educação Ambiental	X	X			X				X
	Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico)	X		X				X		X
<b>Domínios a desenvolver em pelo menos dois ciclos do ensino básico</b>	Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva)			X			X			
	Media				X			X		
	Instituições e participação democrática			X				X		
	Literacia financeira e educação para o consumo				X				X	
	Segurança rodoviária		X			X				
	Risco					X			X	
<b>Domínios opcionais a desenvolver em qualquer ano de escolaridade</b>	Empreendedorismo (nas vertentes económica e social)									
	Mundo do trabalho									
	Segurança, defesa e paz									X
	Bem-estar animal									
	Voluntariado									
	Outros *									

\*a definir de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola

Aos professores responsáveis caberá, em cada nível de ensino/ ano de escolaridade proceder à elaboração da planificação anual em modelo em uso no Agrupamento.



## 7. Metodologias

A Cidadania não se aprende através de processos teóricos/retóricos nem através de um ensino expositivo/transmissivo.

Assim sendo, deve proceder-se à **conceção e desenvolvimento de projetos** assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade a que pertencem e que possibilitem que os/as alunos/as, de forma contextualizada e mais direta, desenvolvam experiências reais de participação e de vivência de cidadania.

Propõe-se, no âmbito da Autonomia e Flexibilidade do Currículo, a implementação de **Projetos interdisciplinares**, visando a concretização de um conjunto de atividades que mobilizem conhecimentos e capacidades das diferentes disciplinas e promovam atitudes e valores adequados ao exercício de uma cidadania crítica, solidária e responsável.

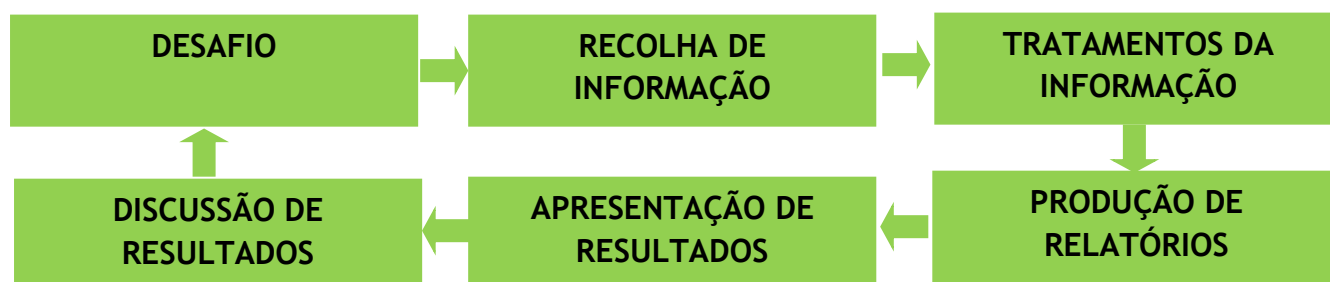
Neste contexto, é fundamental definir:

- Que experiências reais de participação e de vivência de cidadania vamos organizar?
- Que áreas de competências do *Perfil dos Alunos* vamos privilegiar?
- Como vamos interligar os conhecimentos, as práticas, as ações e os valores?
- Que fóruns de discussão vamos promover numa lógica de cultura democrática da escola?

E ainda...

- Que metodologias vamos utilizar?
- Como vai participar cada disciplina?
- Que parceiro da comunidade vamos envolver?

Aconselha-se, pois, a que sejam seguidas as seguintes etapas:



## 8. Parcerias

Os projetos realizados na componente de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Assim, a concretização das propostas que constam da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola contará com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Plano Anual de Atividades.

## 9. Avaliação na componente de Cidadania e Desenvolvimento

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo do Ensino Básico e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

### 9.1 Critério Gerais de Avaliação

Domínios	Critérios	Ponderação
Apropriação de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades	Conhecimento e Compreensão	60 %
	Capacidade de questionar, problematizar, produzir	
	Domínio de Técnicas	
Desenvolvimento de Atitudes	Responsabilidade	40%
	Respeito, cumprimento de regras	
	Autonomia, cooperação, iniciativa	

Foram definidos os descritores de desempenho para cada um dos domínios da avaliação, as respetivas ponderações, técnicas e instrumentos de avaliação a aplicar por domínio e ainda os perfis de aprendizagem. Após a sua aprovação pelo Conselho Pedagógico caberá aos responsáveis a sua aplicação.

## 10. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania

A avaliação da estratégia na escola deverá estar articulada com o respetivo processo de autoavaliação.

A estratégia deve ser objeto de análise e de discussão por todos os intervenientes no processo educativo.

A sua avaliação deve ser o mais precisa possível e os seus resultados analisados por todos sem exceção. Não deve incidir somente nos resultados dos alunos, mas também, sobre tudo o que consta na estratégia e que se reflete direta ou indiretamente na avaliação dos alunos e na vida do Agrupamento, nomeadamente:

- as práticas quotidianas de toda a comunidade escolar;
- os projetos desenvolvidos, a nível global do Agrupamento, no âmbito da Educação para a Cidadania;
- os parceiros envolvidos nos projetos no âmbito da Educação para a Cidadania;
- os projetos desenvolvidos no âmbito dos PATs que integram os domínios de CD;
- os projetos desenvolvidos no âmbito de CD, por nível de ensino/ano de escolaridade;
- os projetos desenvolvidos no âmbito de CD, por nível de ensino/ano de escolaridade que tiveram expressão fora da sala de aula;
- o trabalho desenvolvido na componente de Cidadania e Desenvolvimento (monitorizado pela coordenadora).

Aprovada no Conselho Pedagógico, 09 de novembro de 2023